

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 009/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-430, com extensão de 32,20 km, trecho: Entroncamento PA-430 / Vila Mocoóca, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **B.A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., HB20 COBSTRUÇÕES EIRELI., VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., J A CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI., CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA e CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A** foram consideradas HABILITADAS, e as empresas **FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI., TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., F.A.S. DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI., CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI., CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI e NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 02 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN